



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 003/2022**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, neste ato representado por sua Secretária de Administração **DEBORA MORAES GOMES**, brasileira, servidora pública, portadora da carteira de identidade nº.1602961/ SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 257.584.702-87, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2021, vem registrar a alteração da Razão Social, da empresa **CONTINENTAL SERVICE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.26.263.297/0001-71, detentora do Contrato nº053/2021, oriunda da Tomada de Preços nº 003/TJPA/2021, conforme o PA-EXT-2022/01115 e tabela a seguir:

<b>CONTRATO</b>	<b>Objeto</b>	<b>Razão Social Anterior</b>	<b>Razão Social Atual</b>
053/2021	Contratação de empresa especializada para execução da obra para recuperação da pintura da fachada do conjunto arquitetônico do Fórum Criminal e impermeabilização das lajes e fachadas dos blocos A e B.	CONTINENTAL ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA	CONTINENTAL SERVICE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Belém, 23 de março de 2022.

**DEBORA MORAES GOMES**  
Secretária de Administração

PA-EXT-2022/01115  
NPB



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES(usuário).  
Use 3141230.20410039-5635 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO \*Data e hora: 06/04/2022 09:55



PAEXT202201115A



## JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### EXTRATO - 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 008/2020/TJPA.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: Liderança Limpeza e Conservação Ltda., CNPJ 00.482.840/0001-38.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização, copeiragem e apoio de encarregados nos prédios do TJPA, com fornecimento de uniformes, materiais e emprego de equipamentos necessários a execução dos serviços.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 044/TJPA/2019.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e inclusão de cláusula de rescisão antecipada.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 02/04/2022. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 01/04/2023. VALOR MENSAL REAJUSTADO: R\$ 844.927,98 (oitocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos).

VALOR GLOBAL REAJUSTADO: R\$ 10.139.135,76 (dez milhões, cento e trinta e nove mil, cento e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programas de Trabalho 02.122.1421.8193, 02.122.1421.8194, 02.122.1421.8195, 02.122.1421.8659, 02.122.1421.8669, 02.122.1421.8670; Elemento de despesa: 339037; Fontes do recurso: 0101 e 0118.

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2022. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Débora Moraes Gomes - Secretária de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento e Finanças.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Protocolo: 779798

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

##### EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2022 -

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, neste ato representado por sua Secretária de Administração, DEBORA MORAES GOMES, designada pela PORTARIA nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições, resolve homologar Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para a contratação do docente INACIO MAGALHAES FILHO, inscrito no CPF: 309.857.061-04, para a ministrar o curso QUESTÕES POLÊMICAS DA GESTÃO DE PESSOAL, APOSENTADORIAS E PENSÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO DE FOLHAS DE PAGAMENTO E REMUNERAÇÃO NO SERVIÇO PÚBLICO destinado aos servidores e servidoras lotados na Secretaria de Gestão de Pessoas do TJPA, a realizar-se nos dias 23, 24, 26 e 27 de maio de 2022, na modalidade remota (Teams), nos termos da instrução constante no PA-PRO-2022/00995.

Protocolo: 780025

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

##### HOMOLOGAÇÃO

##### TOMADA DE PREÇOS Nº 003/TJPA/2022

ACOLHO julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, referente à Tomada de Preços nº 003/2022/TJPA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de reforma das instalações de prevenção e combate a incêndio do Fórum de Santarém, e HOMOLOGO a presente licitação como FRACASSADA. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Belém, 01/04/2022. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 779643

#### APOSTILAMENTO

##### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 003/2022 -

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por sua Secretária de Administração DEBORA MORAES GOMES, brasileira, servidora pública, portadora da carteira de identidade nº.1602961/ SSP/

PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 257.584.702-87, designada pela PORTARIA nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2021, vem registrar a alteração da Razão Social, da empresa CONTINENTAL SERVICE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.26.263.297/0001-71, detentora do Contrato nº053/2021, oriunda da Tomada de Preços nº 003/TJPA/2021, conforme o PA-EXT-2022/01115 e tabela a seguir:

CONTRATO	Objeto	Razão Social Anterior	Razão Social Atual
053/2021	Contratação de empresa especializada para execução da obra para recuperação da pintura da fachada do conjunto arquitetônico do Fórum Criminal e impermeabilização das lajes e fachadas dos blocos A e B.	CONTINENTAL ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA.	CONTINENTAL SERVICE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Belém, 23 de março de 2022. // Responsável pela assinatura: DEBORA MORAES GOMES - Secretária de Administração.

Protocolo: 779843

#### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

##### Extrato do 3º TA ao Convênio nº. 025/2013-TJPA // Partes: Tribunal

de Justiça do Estado do Pará e o MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA - PREFEITURA MUNICIPAL // CNPJ nº. 05.832.977/0001-99 // Objeto: Cooperação entre os partícipes visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da justiça no Município de Santana do Araguaia // Objeto e justificativa do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência em mais 3 anos. // Vigência do aditivo: início em 26/06/2022 e término em 25/06/2025 // Data da assinatura: 24/03/2022 // Responsável pela assinatura: Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro - Presidente do TJPA.

Protocolo: 779821

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### COMUNICADO - Republicação por incorreção

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Pará comunica aos interessados no Convite nº. 001/TJPA/2022, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DO FÓRUM DISTRITAL DE ICOARACI, que após análise dos documentos de habilitação pela Secretaria de Engenharia e Arquitetura assim como pela Comissão ficou decidido pela HABILITAÇÃO das empresas 1. FOCUS ENGENHARIA; 2. CCM SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA; 3. ESTILLO ENGENHARIA LTDA; 4. GUIMARÃES SANTOS SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI; 5. INFINITY ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI; 6. LITHIUM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 7. OLIVA LTDA; 8. TITAN ENGENHARIA LTDA; 9. SANEAR BRASIL CONSTRUÇÕES EIRELI e 10. UISSARA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, e pela INABILITAÇÃO das empresas 1. CRB SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, 2. ENGETOR LTDA, 3. J E CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO EIRELI e 4. INNOVARE CONSTRUTORA LTDA. Por oportuno, informa-se que a íntegra da decisão consta no portal da transparência no endereço eletrônico: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/Coordenadoria-de-Convenios-e-Contratos/409290-licitacoes.xhtml>

Belém, 01 de abril de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TJPA

Protocolo: 779996

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº 38.337, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso I da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8º, 11 e 12 da Resolução nº 18.768/2015, CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho nº 259/2022, anexo ao Expediente nº 005589/2022;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Merecimento, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.



Autenticado digitalmente por NATALIA PINTO BARBALHO (usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.  
Use 3141230.20535565-5677 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO \*Data e hora: 06/04/2022 09:55



PAEXT202201115A

